



DECRETO

José Ornelas Carvalho, SCJ, Bispo de Setúbal e Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa,

tendo em conta que a proteção de menores e adultos vulneráveis sempre foi e continua a ser uma prioridade na ação pastoral da Igreja, que é chamada a encontrar novos caminhos de prevenção, formação, acompanhamento e escuta;

sendo necessário atualizar, à luz das normas e documentos pontifícios mais recentes, as *Diretrizes referentes ao tratamento dos casos de abuso sexual de menores por parte de membros do clero ou praticados no âmbito da atividade de pessoas jurídicas canónicas*, de 19 de abril de 2012;

tendo sido cumpridas as formalidades previstas nos Estatutos da Conferência Episcopal Portuguesa;

Decreto

1. A publicação das Diretrizes para a proteção de menores e adultos vulneráveis da Conferência Episcopal Portuguesa, aprovadas em Assembleia Plenária a 13 de novembro de 2020;
2. Que estas Diretrizes sejam publicadas na revista *Lumen* e passem a vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

Lisboa, Sede da Conferência Episcopal Portuguesa, 13 de novembro de 2020.

† José Ornelas Carvalho, SCJ
Bispo de Setúbal

Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa

Padre Manuel Joaquim Gomes Barbosa, SCJ
Secretário da Conferência Episcopal Portuguesa